

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/02/2025 | Edição: 33 | Seção: 1 | Página: 123

Órgão: Ministério do Turismo/Secretaria Executiva

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Plano de Dados Abertos 2024/2026

O Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI, conforme deliberação do dia 18 de novembro de 2024, e nos termos do art. 3º, inciso I, da Portaria MTur nº 20, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA do Ministério do Turismo para o período de 2024 a 2026.

Art. 2º O PDA 2024/2026 pode ser consultado no sítio eletrônico do órgão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CARLA MACHADO LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.